



ANO III – Nº 1181 - Macaíba - RN, quinta-feira, 16 de março de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Eventos, a qual terá por atribuição auxiliar no planejamento dos eventos a serem realizados pelo município, bem como exercer outras atividades compatíveis com a natureza da Comissão e que lhe forem atribuídas pela autoridade responsável.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Eventos: I - Caio Cesar Varela da Silva, CPF: 000.706.954-58, na condição de presidente;

II - Flávia Urbano de Andrade, CPF: 030.034.594-14, na condição de secretária;

III - Bruna de Andrade Pinto, CPF: 088.498.254-80, na condição de membra;

IV - Laura Anastácia de Moraes Souza, CPF: 089.122.144-11, na condição de membra;

V - Monalisa Lira Fernandes Paiva, CPF: 106.364.864-51, na condição de membra;

VI - Sérgio Silva do Nascimento, CPF: 054.150.874-19, na condição de membro;

VII - Geraldo da Silva Neto, CPF: 016.671.034-23, na condição de membro;

VIII - Lindenilson Moura da Silva, CPF: 086.350.494.97, na condição de membro;

IX - Josian florencio da Silva, CPF: 673.866.284-04, na condição de membro;

Art. 3º Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-

rio.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 16 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **EDSON GOMES CARDOSO**, inscrito no CPF/MF nº 081.953.954-65, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 16 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os ditames da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 7º, §2º da Lei nº 2.286/2022, e tendo em vista a necessidade de participação dos servidores municipais no processo decisório quanto a formulação e execução da política de investimento do RPPS Macaíba.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba, para o biênio 2023/2025, conforme art. 7º, §2º da Lei 2.286/2022:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEMBROS TITULARES	
Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento	96261
Rondinelli Malheiro Dantas	1118803
Paulo Herbeth da Silva Medeiros	96318
Roberto Wagner do Nascimento Silva	95362
Hugo Sharly Alves de Souza	106038
MEMBROS SUPLENTE	
Humberto Francláudio da Silva	1099116
Adiel de Azevedo Pires	1124480

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 16 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados, o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **TAINAR PORPINO DE PAI-**

VA COSTA, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, sob CPF nº 088.044.204-21, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 16 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022; PROCESSO DE DESPESA Nº 2422/2022 CONTRATO Nº: 202/2022;

Objeto: Constitui o segundo termo aditivo de Adequação ao contrato nº 202/2022, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO, NO DISTRITO DAS MARIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: RFS ENGENHARIA EIRELI;
CNPJ: 26.421.343/0001-13;

Valor: R\$ 192.971,02 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde;
Assina pela Empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa(s) especializada(s) no FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GALÕES DE 20L para atender a Prefeitura Municipal de Macaíba. Processo nº: 1023/2023

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2023 – 14:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecom-prasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 16 de Março de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

PREGÕES

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

INTERESSADA: SANTOS E FERNANDES EIRELL, inscrita no CNPJ nº 02.909.308/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA LOCOMOÇÃO NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL NO

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência do pedido formulado pela empresa: SANTOS E FERNANDES EIRELL, inscrita no CNPJ nº 02.909.308/0001-80. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 16 de março de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira Oficial – PMM

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.173.828/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA LOCOMOÇÃO NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência do pedido formulado pela empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.173.828/0001-30. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 16 de março de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira Oficial - PMM

PROTOCOLO Nº. 15217/2022 – DATA: 06/12/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4881/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTO 0KM COM DESTINAÇÃO AO SORTEIO DE PRÊMIOS ALUSIVOS À CAMPANHA IPTU PREMIADO 2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa

mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ: 12.067.109/0001-25. Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 16.080,00. Com valor global R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 16 de março de 2023.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o veículo HILUX de placa NNJ-5542, pertencente a câmara municipal, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta dos elementos de despesa **3.3.90.30 – materiais de consumo e 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ**, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.

03. Importará a despesa o valor total de R\$ 7.649,00

(Sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado para aquisição das peças e o serviço de mão de obra com a empresa **Nasauto Serviços e Locações Automotivas Eireli-EPP**, CNPJ nº **09.110.560/0001-73**, com sede na Av. dos Ipês, nº 205, Capim Macio - Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 16 de Março de 2023.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR